



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA DE
REDUÇÃO DA EMISSÃO DE
POLUENTES POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DO CICLO DIESEL
QUE CIRCULAM NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL"."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**